

MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO
SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP
Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371
CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17.531/2022 www.restauração.org.br restauração@restauração.org.br

# PLANO DE TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS – SP EXERCÍCIO 2024

# "por uma só VIDA já valeu a pena"

Plano de trabalhos referente aos recursos financeiros do Orçamento Municipal de Assis referente ao ano de 2024, oriundos de emenda impositiva no valor de R\$ 166.029,43 (cento e sessenta e seis mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos), destinados para aplicação em despesas de custeio, conforme o disposto no § 3º do artigo 12 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.





MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP

Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17.531/2022

www.restauração.org.br restauracao@restauracao.org.br

### PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

### **PLANO DE TRABALHO**

### 1. DADOS CADASTRAIS

1. Nome:

ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

2. CNPJ:

03.508.198/0001-07

3. Endereço:

Rua Sebastião da Silva Leite 1145 - Centro

CEP 19.814-371

Assis - SP

4. Email:

financeiro@restauracao.org.br

5. Telefone:

(18) 3323-4778

6. Celular:

(18) 99618-1905

7. Dados bancários:

Banco do Brasil Ag. 0223-2

CC 64.411-0

8. Representante Legal:

José Augusto Doná CPF 068.115.938-30

Tel.: (18) 99775-6109

Rua Félix Jabur 535 - Centro

Cândido Mota - SP

Email: gutodonah@hotmail.com

9. Responsável Técnico:

Carlos Antônio Elias

CPF 096.301.728-44

CRP 95.480

Telefone: (18) 99121-1571 Rua Lions Clube de Assis 435

Assis - SP

Email: tuffi.restauracao@terra.com.br

### 2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

Fundada em 3 de agosto de 1999 a Casa de Acolhida da Associação Restauração é uma Comunidade Terapêutica, com acolhimento e tratamento no regime de internato e no modelo residencial.

Com experiência de 30 anos de existência, o projeto da Casa de Acolhida da Associação Restauração tem como foco o acolhimento e tratamento de dependentes químicos do sexo masculino, com idade superior a 18 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social.





MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO
SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP
Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371
CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17,531/2022 www.restauração.org.br restauraçao@restauração.org.br

### 3. NOME DO PROJETO

Casa de Acolhida da Associação Restauração

## "por uma só VIDA já valeu a pena"

### 4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Esta parceria com a Prefeitura Municipal de Assis descrito neste Plano de Trabalhos visa oferecer Acolhimento, Tratamento e Reinserção Social a pessoas com graves problemas que decorrem pelo uso e abuso de drogas lícitas (álcool) ou ilícitas, com um programa completo de qualidade que busca dar significado, acolhimento, orientação e a restauração de muitas vidas, "devolver a originalidade", da essência, da dignidade da pessoa humana.

### 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste projeto tem por finalidade o repasse de verba pública para custeio de despesas com pagamento, total ou parcial, de despesas de custeio, material de consumo e operacionais em geral, energia elétrica, água, telefone, despesas administrativas, folha de pagamentos, encargos sociais, férias, prestadores de serviço diretamente afetos às atividades da entidade, gêneros alimentícios, além de outros produtos e serviços necessários ao funcionamento e atendimento.

### 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do projeto será compreendido a partir da data de assinatura do Termo de Fomento até 31 de dezembro de 2024.

### 7. JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se nas múltiplas necessidades advindas de famílias de nosso município e região que buscam apoio, orientação e acolhimento em meio ao drama vivenciado por algum de seus membros que faz uso e abuso de álcool e outras drogas.

As causas que envolvem a dependência de drogas são complexas, mas é certo que toda família que possui um membro ou mais que estão acometidos por esse mal, experimentam uma dolorosa vida de sofrimentos entre eles emocionais, psíquicos e até mesmo físicos, pois com as drogas muitas vezes chega-se à violência doméstica e abusos de todos os tipos, culminando na ruptura dos laços familiares. Não raro, as famílias estão desprovidas de informações sobre essa problemática, e por isso ficam expostas e sujeitas às situações de vulnerabilidade e riscos sociais, que numa escala crescente vem afetando profundamente a sociedade como um todo.



MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435

ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP
Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371
CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17.531/2022 www.restauração.org.br restauraçao@restauraçao.org.br

Nesse contexto, este projeto busca contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares através de seu atendimento à demanda, específicas de nossa sociedade e comunidades, sendo imprescindível a continuidade desse trabalho para nosso município e região.

### 8. EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL

### 1. COLABORADORES C.L.T.

FUNÇÃO	VAGAS
GESTOR FINANCEIRO	1
COORDENADOR OPERACIONAL	1
ASSISTENTE SOCIAL	1
ENFERMEIRA	1
NUTRICIONISTA	1
MONITOR	2
AUXILIAR DE MONITOR	2
RECREADOR	2
AUXILIAR DE RECREAÇÃO	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2
SERVIÇOS GERAIS	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2

### 2. PRESTADORES DE SERVIÇO (NOTA FISCAL)

TIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANTIDADE
DIRETOR DA ENTIDADE (PSICÓLOGO RESP. TÉCNICO)	1
PSICÓLOGO CLÍNICO	1
MÉDICA RESPONSÁVEL (CFM/CREMESP)	1
COORDENADOR DE PROJETO E CAP. DE RECURSOS	1
CONTADOR (SERVIÇOS DE CONTABILIDADE)	1





MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP
Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371
CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17,531/2022 www.restauração.org.br restauração@restauração.org.br

### 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS E ATIVIDADES)

METAS			
ETAPA	FASE	META	DURAÇÃO
1	1	Desenvolver o tratamento da dependência química a partir da Identificação do real sentido da vida e dos motivos para se viver bem, de maneira saudável, com alegria e propósito	9 MESES
1	1	Levar o paciente a desenvolver "amizade" com sua própria história, elaborando assim possíveis dores existenciais que podem ter colaborado com o desenvolvimento da patologia.	9 MESES
1	1	Levar o paciente a entender a importância de se desenvolver um diálogo interior positivo sobre ele, seu passado, presente e futuro e sobre a nova vida que terá que desenvolver após o tratamento	9 MESES
1.	1	Motivação para uma vida que preenche vazios existenciais a partir de propósitos	9 MESES
1	1	Promover o comprometimento do paciente com a missão de se viver uma vida saudável sem drogas	9 MESES

### 10. INDICADORES DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Sem a participação, entrega do paciente e confiança no terapeuta, o processo não caminha. Tem de ser um caminho percorrido a dois, pelo especialista e o paciente. Costa ressalta a importância dessa sensação de segurança: "A terapia tem momentos dolorosos, onde o paciente expõe as suas falhas, suas faltas e angústias e tenta entender como produziu isso. Neste processo, o paciente estará nas mãos do analista, para que este possa entender tudo isso e ajudar o paciente a compreender".

Para entender se o processo terapêutico funcionou de fato e atingiu seus objetivos, algumas perguntas podem ser úteis em uma entrevista final de avaliação. Elas devem ser refletidas após o término do tratamento em unidade com a avaliação do tempo de confinamento do paciente na comunidade terapêutica. Essa entrevista é realizada no seting terapêutico.

ENTREVISTA FEITA COM O RESIDENTE AO FINAL DO TRATAMENTO	
- Você sentiu que o profissional realmente escutou o que você disse?	
- Você se sentiu respeitado ou julgado?	
- Conseguiu falar sobre o que fez você buscar ajuda?	
- Você se sentiu ouvido e compreendido?	
- Sentiu que pode confiar no profissional? Sentiu-se acompanhado?	
- Você saiu do tratamento mais aliviado do que estava quando chegou?	
AVALIAÇÃO FINAL DO TRATAMENTO FEITO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
% De términos: Satisfatório e Insatisfatórios	$\mathcal{A}$

"Nossa Missão é Amar"



MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO

SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP
Telefone: (18) 3323-4778 CEP: 19814-371

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei nº 3960/2000 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei nº 17.531/2022 www.restauração.org.br restauração@restauração.org.br

### 11. PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

O valor do recurso de R\$ 166.029,43 (cento e sessenta e seis mil, vinte e nove reais, quarente e três centavos) será utilizado no período com início na data de assinatura do Termo de Fomento e a conclusão final em 31 de dezembro de 2024, de acordo coma tabela a seguir:

	CALENDÁRIO DE RECE	BIMENTO DO RECURSO	
ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
R\$ 55.343,43	R\$ 55.343,00	R\$ 55.343,00	R\$ 166.029,43

	PLANO DE APLICAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL \$
1	Pagamento de despesas, total ou parcial, de despesas de custeio, material de consumo e operacionais em geral, energia elétrica, água, telefone, despesas administrativas, folha de pagamentos, encargos sociais, férias, 13º salário, prestadores de serviço diretamente afetos às atividades da entidade, gêneros alimentícios, além de outros produtos e serviços necessários ao funcionamento e atendimento	R\$ 166.029,43
	TOTAL	R\$ 163.029,43

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa / Mês	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, férias e 13° salário	Despesas com prestadores de serviço (nota fiscal)	TOTAL
ABRIL	R\$ 18.470,00	R\$ 11.095,00	R\$ 29.565,00
MAIO	R\$ 18.470,00	R\$ 11.095,00	R\$ 29.565,00
JUNHO	R\$ 18.470,00	R\$ 11.095,00	R\$ 29.565,00
JULHO	R\$ 18.470,00	R\$ 11.095,00	R\$ 29.565,00
AGOSTO	R\$ 18.470,00	R\$ 7.829,43	R\$ 26.299,43
SETEMBRO	R\$ 18.470,00		R\$ 18.470,00
TOTAL	R\$ 110.820,00	R\$ 52.209,43	R\$ 163.029,43
TOTAL GERAL	R\$ 163.029,43		

"Nossa Missão é Amar"





MANTENEDORA DA CASA DE ACOLHIDA RESTAURAÇÃO
SEDE: Rodovia Raposo Tavares, Km 435
ESCRITÓRIO: Rua Sebastião Silva Leite, 1145-Centro-Assis-SP

CNPJ 03.508.198/0001-07

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei πº 3960/2000 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei πº 17.531/2022 www.restauração.org.br restauração@restauração.org.br

### 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Assis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalhos.

Assis, 01 de março de 2024

José Augusto Doná

Presidente

CPF 068.115.938-30

1